

ATO NORMATIVO – Nº 007/2008, de 29 de dezembro de 2008.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

A necessidade de credenciamento do Laboratório do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da Instrução Normativa Nº 01, de 16 de janeiro de 2007,

DETERMINA:

Art. 1º. Autorizar a instalação e funcionamento, atendidos os requisitos legais, do Laboratório de Diagnóstico de Anemia Infectiosa Eqüína da Universidade de Cruz Alta, localizado nas dependências do Hospital Veterinário, Campus Universitário.

Art. 2º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, regovando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Administrador da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de dezembro de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.